

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0001825-0

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO 04/IPREM2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM E, DE OUTRO, A EMPRESA **DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente, de um lado, O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 190 – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, neste ato representado por sua Coordenadora II, **Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-4, inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED]10, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]X, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED]-08, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas CONTRATANTE, e de outro, a empresa **DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP**, com sede na Rua Cel. Fagundes nº 206 Centro – Mairiporã, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.414.241/0001-61, representada pelo **Senhor RENAN DE DEUS DE CAMPOS** portador da Cédula de Identidade RG nº 37.\*\*\*.\*\*\* 8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.\*\*\*.\*\*\*-77, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho contido no documento SEI nº 122213954 do processo supramencionado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 25/03/2025 página 353, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato 04/IPREM2024 que trata Contratação de Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização e descupinização, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital na conformidade que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/05/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 04/IPREM2024, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ANDREA ALECRIM ROCHA  
Data: 16/04/2025 10:07:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDRÉA ALECRIM ROCHA**  
DIRETORA I

Documento assinado digitalmente  
 NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA  
Data: 16/04/2025 15:17:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**  
COORDENADORA II

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**  
CONTRATANTE

**Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.**

RENAN DE DEUS DE CAMPOS:46938914877  
Assinado de forma digital por  
RENAN DE DEUS DE CAMPOS:46938914877  
Dados: 2025.04.03 08:56:12 -03'00'  
RENAN DE DEUS DE CAMPOS

---

**DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP**

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 SUZANE LOPES SOUZA  
Data: 16/04/2025 10:22:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Suzane Noberto Lopes RF 843662-2

Documento assinado digitalmente  
 CAROLINA OLIVEIRA CAETANO  
Data: 16/04/2025 10:27:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Carolina Oliveira Caetano RF 895417